

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de fevereiro de 2022 às 08h02
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Direitos Autorais

YouTube apresenta ideias para verificar legitimidade de NFTs, acompanhar games no metaverso	3
--	----------

REUTERS

G1 - Globo | BR

Pirataria

Facebook e Instagram crescem como pontos de venda de falsificações de grifes	4
---	----------

Migalhas | BR

09 de fevereiro de 2022 | Direitos Autorais

Para Salomão, Tiririca não deve indenizar por paródia em campanha	5
--	----------

Direitos Autorais

MIGALHAS nº 5.288	7
--------------------------------	----------

Mundo do Marketing | RJ

Patentes

McDonald's registra marcas para entrar no Metaverso	16
--	-----------

02

YouTube apresenta ideias para verificar legitimidade de NFTs, acompanhar games no metaverso

O YouTube detalhou nesta quinta-feira seus planos para blockchain e metaverso em 2022 WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn Pinterest Copiar Link +

Influenciadores em sites como o YouTube discutem abertamente problemas de saúde mental (Foto: Getty Images)

O YouTube detalhou nesta quinta-feira seus planos para e em 2022.

A companhia disse que poderia aproveitar essas tecnologias emergentes para reduzir fraudes no mercado de arte digital e oferecer uma experiência de visualização mais social para os conteúdos sobre games.

A plataforma, de propriedade do Google, da Alphabet, buscou durante o ano passado manter usuários dando perspectivas mais claras sobre recursos que estão por vir, em meio à crescente concorrência com o TikTok, da ByteDance, e o Instagram, da Meta.

No mês passado, o YouTube disse que estava explorando recursos da "Web3", como tokens não fungíveis (NFTs), que são vídeos, arte ou outros ativos digitais vinculados a uma tecnologia de manutenção de registros conhecida como blockchain.

Nesta quinta-feira, porém, o YouTube foi mais longe e em um post em seu blog sugeriu que poderia tornar as apostas em NFTs mais seguras.

As vendas de NFTs dispararam no ano passado, mas os críticos dizem que fraudes, roubo de **direitos** autorais e outros comportamentos predatórios são muito comuns.

Oferecer maneiras de verificar a legitimidade dos ativos usando sua biblioteca de vídeos seria uma possibilidade de recurso, disse o YouTube.

"Dar uma maneira verificável para que os fãs possam vídeos, fotos, arte e até experiências exclusivas de seus criadores favoritos pode ser uma perspectiva atraente para os criadores e seu público", disse o YouTube.

A plataforma de vídeos também priorizou o metaverso, um elemento do movimento Web3 que descreve mundos virtuais compartilhados onde as pessoas normalmente interagem por meio de avatares.

O YouTube disse que ainda não tem ideias mais concretas, mas uma possibilidade seria permitir que os usuários assistam a vídeos juntos em um metaverso.

De modo geral, a plataforma se concentrará por enquanto em vídeos relacionados a "jogos, onde trabalharemos para trazer mais interações e torná-los mais vivos", disse o Youtube.

Reuters

Facebook e Instagram crescem como pontos de venda de falsificações de grifes

1 de 1Facebook e Instagram crescem como pontos de venda de **falsificações** de grifes - Foto: Pixabay

Facebook e Instagram crescem como pontos de venda de **falsificações** de grifes - Foto: Pixabay

A Meta, dona do Facebook, está lutando para impedir que falsificadores empurrem produtos de luxo falsos da Gucci e Chanel em seus aplicativos de mídia social à medida que a empresa entra no comércio eletrônico.

"Facebook e Instagram são os principais mercados onde produtos falsificados são vendidos. Costumava ser o eBay há 10 anos e a Amazon há cinco anos", disse Benedict Hamilton, diretor da Kroll, empresa de investigação privada contratada por marcas prejudicadas por **falsificação** e contrabando.

A pesquisa, liderada pela empresa de análise de mídia social Ghost Data e compartilhada com a Reuters, mostrou falsificadores vendendo imitações de marcas de luxo, incluindo Gucci, Louis Vuitton, Fendi, Prada e Chanel.

Foram identificadas mais de 26 mil contas de falsificadores ativos operando no Facebook e mais de 20 mil no Instagram, acima da contagem no ano anterior, mas abaixo do pico de 2019, quando identificaram cerca de 56 mil contas.

Cerca de 65% das contas encontradas em 2021 foram baseadas na China, seguidas de 14% na Rússia e 7,5% na Turquia.

Leia também:

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que estimou que o comércio global de produtos falsificados chegou a 464 bilhões de dólares em 2019, disse que uma explosão no comércio eletrônico desde 2020 ditou crescimento maciço no fornecimento de produtos falsificados online.

Acadêmicos disseram que a fraude cresceu rapidamente durante a pandemia de Covid-19, enquanto a legislação nos Estados Unidos e na União Europeia permaneceu incapaz de combatê-la.

Chanel, Gucci e Prada disseram que sua luta contra falsificadores tirou do ar centenas de milhares de postagens de mídia social no ano passado, mas não comentaram especificamente sobre os serviços da Meta. A LVMH, dona da Vuitton e da Fendi, que disse ter gasto 33 milhões de dólares para combater a **falsificação** em 2020, não quis comentar.

Em um relatório recente, a empresa disse que removeu 1,2 milhão de peças falsificadas do Facebook de janeiro a junho de 2021 e cerca de meio milhão no Instagram.

A organização disse que também removeu proativamente 283 milhões de conteúdos do Facebook que violam regras de **falsificação** ou violação de **direitos** autorais e cerca de 3 milhões no Instagram, antes de serem denunciados por marcas ou antes de serem lançados.

Para Salomão, Tiririca não deve indenizar por paródia em campanha

Em 2014, Tiririca alterou a letra original da música "O Portão" para criar o refrão "eu votei, de novo vou votar / Tiririca, Brasília é seu lugar". Paródia | Tiririca Para Salomão, Tiririca não deve indenizar por paródia em campanha Em 2014, Tiririca alterou a letra original da música "O Portão" para criar o refrão "eu votei, de novo vou votar / Tiririca, Brasília é seu lugar". quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Para o ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, o deputado Federal Tiririca não deve indenizar a gravadora detentora dos **direitos** autorais pela paródia que fez da música "O Portão", de Roberto Carlos e Erasmo Carlos, durante a campanha eleitoral de 2014.

O ministro é o relator do caso que está em julgamento na 2ª Seção do STJ. Para S. Exa, a criação de Tiririca é satírica, criativa, inédita e não tem efeito desabonador contra o autor originário da melodia. O julgamento, no entanto, foi interrompido por pedido de vista do ministro Raul Araújo.

Para Salomão, Tiririca não deve indenizar por paródia em campanha. (Imagem: Lucas Pricken | Flickr STJ)

"Eu votei, de novo vou votar"

Em 2019, a 3ª turma do STJ anulou condenação contra o deputado Federal Tiririca e o desobrigou de indenizar a gravadora EMI por **direitos** autorais pela paródia que fez da música "O Portão", de Roberto Carlos e Erasmo Carlos, durante a campanha eleitoral de 2014.

Para quem não se lembra, Tiririca havia alterado a letra original da música para criar o refrão "eu votei, de novo vou votar / Tiririca, Brasília é seu lugar", e apresentou a paródia com traços que, segundo a gravadora, imitavam a aparência de Roberto Carlos.

Naquela ocasião, em 2019, o colegiado considerou que a paródia é uma das limitações do direito de autor, com previsão no art. 47 da lei dos **Direitos** Autorais, que prevê serem livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito. A Corte lembrou que, respeitadas essas condições, é desnecessária a autorização do titular da obra parodiada. Relembre a paródia:

Foi contra essa decisão que a EMI Songs do Brasil recorreu. A empresa alega que há entendimento divergente no STJ (pela 4ª turma) no sentido de indenizar os autores de uma música utilizada (com modificações na letra), sem autorização, para atrair clientes.

O objeto da controvérsia analisado 2ª Seção do STJ foi se, para os fins do art. 47 da lei dos **Direitos** Autorais, caracteriza, ou não, paródia a alteração de trecho de obra lítero-musical para utilização em propaganda político-eleitoral e, mais, quais os critérios para tal distinção.

Paródia seguiu requisitos necessários

O relator do caso na 2ª Seção é o ministro Luis Felipe Salomão, que votou no sentido de manter a decisão da 3ª turma; ou seja, seu entendimento desobriga Tiririca de indenizar a gravadora.

Inicialmente, o relator explicou que a paródia é a imitação cômica de uma composição literária, filme, música ou obra. Quase sempre dotada de muita comicidade, Salomão frisou que a paródia se utiliza do deboche/ironia para promover a crítica e reflexão sobre a obra original ou qualquer outro tema. Nesse sentido, o ministro concluiu que a proteção legal desse tipo de criação intelectual tem por escopo resguardar a liberdade de expressão.

Continuação: Para Salomão, Tiririca não deve indenizar por paródia em campanha

Para Luis Felipe Salomão, o jingle político caracteriza paródia de livre elaboração e exploração pelo titular do **direito** autoral da obra derivada, observados alguns requisitos objetivos que permitam ao intérprete separar e distinguir as hipóteses em cada caso concreto.

Em seguida, Salomão esclareceu que a licitude de sua elaboração/utilização dependerá do preenchimento dos seguintes requisitos:

Existência do grau de criatividade;

Ausência de efeito desabonador da obra originária;

Respeito à honra, intimidade, imagem e privacidade de terceiros;

Observância do direito moral de ineditismo do autor da criação primeva;

Atendimento da regra dos três passos, que viabiliza o exercício de reprodução por terceiros não au-

torizados, e em casos especiais, que não conflitem com a exploração normal da obra, nem prejudiquem injustificadamente os interesses do autor.

Segundo a conclusão de Salomão, a propaganda de Tiririca satisfaz todos esses requisitos. "A paródia é extremamente satírica, percebendo nitidamente que houve criatividade e ineditismo do autor, sem efeito desabonador", concluiu.

Preliminar e pedido de vista

Por maioria, a 2ª seção votou por conhecer dos embargos e, assim, julgar o mérito, que será julgado após o pedido de vista do ministro Raul Araújo.

Processo: EREsp 1.810.440

Por: Redação do Migalhas Atualizado em: 9/2/2022
16:04

MIGALHAS nº 5.288

Quinta-Feira, 10 de fevereiro de 2022 - Migalhas nº 5.288.

Fechamento às 10h26.

"O zelo do dever, a paixão da justiça deve ter inspirado o nobre promotor; mas uma ideia preconcebida transviou-lhe essa paixão, esse zelo, esses louváveis impulsos, ao ponto de lhe imprimir todas as cores de uma malevolência, que o respondente está intimamente persuadido não é real. Essa ideia preconcebida corresponde ao vício comum, em geral, aqui, como noutros países da mesma raça, aos representantes do ministério público, de encarar antecipadamente no indiciado, no réu, no alvo, muitas vezes inocente, das investigações judiciais, um criminoso, uma presa indisputável dos tribunais, e tomar como ponto partida, não o exame reflexivo, sereno, severo da prova, mas a hipótese da criminalidade do primeiro homem sobre quem o concurso fortuito, duvidoso, falaz das circunstâncias concentrou, justa ou injustamente, prima facie, a atenção da autoridade."

Rui Barbosa

Sem autorização, não vale

Na tarde de ontem, a 3ª seção do STJ reconheceu a ilicitude de dados fiscais e bancários obtidos pelo MP, por meio da Receita Federal, sem autorização judicial. O colegiado analisou que o acesso partiu do órgão da acusação e tal possibilidade não foi inequivocamente considerada legal pelo STF quando julgou o tema. ()

Fonte

O excerto de abertura, mostrando que o problema não é de hoje, é o trecho de uma defesa jurídica feita pelo advogado Rui Barbosa, aos 27 anos, em 1877. Comentando o caso, o saudoso intelectual Rubem Nogueira diz que as palavras sensatas do Conselheiro

"ainda hoje poderiam ser dirigidas a muito promotor público com mentalidade de delegado de polícia e que por isso vê sistematicamente no simples indiciado, não um presumível inocente, mas um culpado condenável e indigno de maiores considerações".

Federações partidárias

O plenário do STF decidiu manter a validade da lei que prevê as chamadas federações partidárias nas eleições. Partidos têm até 31 de maio. ()

Federações partidárias - II

As federações partidárias têm o potencial de mudar nosso país, organizando forças que comandarão a política, e (oxalá) pondo fim ao varejo orçamentário. Reveja a lei que prevê o mecanismo. Seis artigos para o leitor, um quadriênio para os partidos. ()

Basta!

Ministro Barroso, meses atrás, constatou: "alguma coisa aconteceu no mundo que liberou das sombras diversos demônios: racistas, fascistas, misóginos, homofóbicos e supremacistas". Eis, nestes últimos dias, a comprovação do que disse o ministro. Para S.Exa., precisamos enfrentar estes demônios "acendendo luzes na escuridão". Ou seja, sejamos uma espécie moderna de Diógenes de Sinope, andando com a lanterna em busca dos fascistas. E não precisamos ir longe. Com efeito, todo mundo sabe, no Brasil, de onde vem esse discurso. Pois, então, tenhamos, todos, coragem de enfrentar. Chega de tolerar intolerantes!

Na defesa da diversidade

A presidente da OAB/SP, primeira mulher a assumir o comando desta nonagenária instituição, Patricia Vanzolini, fala aos migalheiros do fundamental papel da advocacia perante a diversidade na Justiça bra-

sileira. ()

Paródia

Os ministros do STJ voltaram a julgar caso no qual o deputado Federal Tiririca foi desobrigado de indenizar gravadora detentora dos **direitos** autorais pela paródia que fez da música "O Portão", de Roberto Carlos e Erasmo Carlos, durante a campanha eleitoral de 2014. Único a votar ontem foi o ministro Salomão, que manteve a desobrigação. O caso foi suspenso por pedido de vista. ()

Tchê, tchê, tchê / Gustavo Lima e OAB

Presidente nacional da OAB, Beto Simonetti recebeu a visita do cantor Gustavo Lima, ontem, na sede do Conselho Federal da Ordem. Na oportunidade, Simonetti agradeceu o empenho e o auxílio do artista durante a crise de oxigênio de Manaus, em janeiro de 2021. ()

Um lustro a mais

Avança na Câmara a PEC 32/21, que aumenta para 70 anos a idade máxima para nomeação de ministros e juízes. A aprovação definitiva da proposta ainda depende dos votos de, pelo menos, 308 deputados e 49 senadores em dois turnos de votação nos plenários da Câmara e do Senado. ()

Oi dá tchau para o serviço móvel

O Cade, enfim, deu aval ontem para a venda da telefonia móvel da Oi para Claro, Vivo e Tim. O relator, conselheiro Luis Braido, votou por impedir o ato de concentração, no que foi seguido por Paula Farani e Sérgio Ravagnani. A conselheira Lenisa Prado inaugurou a divergência, votando pela liberação, e foi acompanhada por Luiz Augusto Hoffman e pelo presidente, Alexandre Macedo. Diante do empate, o presidente fez uso do voto de qualidade e o ato de concentração foi liberado pelo órgão. ()

Meio ambiente | Agrotóxicos

Câmara aprova PL que altera regras de registro de agrotóxicos. Texto facilita o registro. ()

ABC do CDC

Ao ver algumas decisões judiciais e posições doutrinárias que afirmam que pessoa jurídica não pode ser consumidora a não ser em situações muito especiais, o desembargador aposentado Rizzatto Nunes volta ao tema, visando deixar claro aquilo que está estabelecido no CDC. ()

Deslealdade processual

TRT da 2ª região condenou, por litigância de má-fé, um advogado que peticionou em nome de reclamante morta. Colegiado considerou a omissão do falecimento como deslealdade processual. ()

Contrato verbal

Ministros da 2ª seção do STJ decidem o cabimento de ação rescisória em caso no qual envolve o contrato verbal de locação firmado entre a proprietária e o locador. No STJ, o locador tenta convencer o Tribunal de que não houve falta de pagamento dos aluguéis. O relator Moura Ribeiro negou provimento. A ministra Isabel Galotti pediu vista. (AR 6.241)

Novo Pje

O CNJ lançou a nova versão do Processo Judicial Eletrônico: o PJe 2.2. Segundo o Conselho, a nova versão promete integração, rapidez e redução de custos, e vai permitir a cada tribunal compartilhar os aperfeiçoamentos realizados por outros tribunais nos seus respectivos sistemas de tramitação eletrônica de processos. ()

Migalhas dos leitores - Nova versão do PJe

"Pode ser ótimo sob o ponto de vista técnico, um

avanço. Parabéns! Porém para quem é o cliente final, aquele que alimenta e consulta o processo, é horrível. Um dos sistemas menos amigáveis que já conheci e para ficar só em um exemplo, como é possível terem a coragem de não numerar as folhas como ocorre no SAJ (seu concorrente infinitamente melhor) e terem que se referirem que está no id... e ficar rolando a tela até encontrar? É o velho pensamento estatal, se adequem a mim e não eu a vocês. Afinal, a conta é paga, gostando do sistema ou não. Nota 3 para o PJe." Ismael Antonio Lisboa Santana

Novo piso

O Conselho Pleno da OAB/DF aprovou novo piso salarial da advocacia para 2022. Para a jornada de 4 horas diárias, ou 20 horas semanais, o valor será de R\$ 3.504,35 mensais; já para a jornada de até 8 horas diárias, ou 40 horas semanais, o valor é R\$ 5.194,46. ()

Execução e recuperação judicial

Ministros da 2ª seção do STJ analisam caso de empresa que pretende fixar a impossibilidade do prosseguimento ao cumprimento de sentença em momento posterior à homologação de seu plano judicial. Para o relator, ministro Cueva, o crédito deve se submeter à recuperação judicial. Ministro Marco Bellizze pediu vista. ()

Licença a procuradores

O MP/TO emitiu nota rebatendo a manifestação do procurador de Justiça Ricardo Vicente que se indignou diante de lei que prevê uma licença compensatória a procuradores e promotores membros do parquet do Estado. Segundo o MP, a licença não será concedida de forma indiscriminada a todos os membros do parquet. ()

Licença a procuradores - II

Sobre o caso da migalha anterior, na terça, o procurador manifestou sua indignação diante de lei que

estabelece licença compensatória a procuradores e promotores membros do MP do Estado. Segundo ele, a lei prevê licença retroativa de 15 anos, mas o MP nega. Ressaltando a grave crise que assola o Estado e o país, ele solicitou a urgente revogação da norma. Veja, .

Migalhas dos leitores - Documentos tomam Doril no TCU

"Qual o sentido de associar o ex-juiz Sergio Moro a essa notícia?! Menos, Migalhas." Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

"Simples. Os documentos sumidos vão comprovar a corrupção da Lava Jato, revelada pela Vaza Jato. Mais, Migalhas. E mais migalhas como esta." Pyanelly Boffa

Colunas

Migalhas Consensuais

Lei do superendividamento é o tema de hoje. As especialistas Juliana Loss Andrade, Fernanda Bragança e Renata Braga abordam os meios consensuais de solução de conflitos e promoção da cidadania. ()

CPC na prática

Professor Rogerio Mollica trata do recente acórdão do STF quanto ao critério para a fixação dos honorários advocatícios na estabilização da tutela antecipada antecedente. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Karen Venazzi e Eduardo Lorenzetti Marques discutem a obrigatoriedade da vacinação contra a covid-19 na Itália, os aspectos constitucionais e o necessário equilíbrio entre responsabilidade e liberdade individual. ()

Migalhas Edilícias

Na coluna de hoje, o tema da fraude de execução e a aquisição imobiliária. Para Alexandre Laizo Clápis e Luis Guilherme Aidar Bondioli, quem trabalha no mercado imobiliário sabe o quanto o tema é tormentoso, especialmente nas fases que antecedem as aquisições dos imóveis. ()

Migalhas Marítimas

Dando sequência à série de artigos sobre as funções do Tribunal Marítimo, o advogado Sérgio Ferrari aborda a função arbitral. ()

Combustível - Fraude

O advogado Rogério Auad Palermo trata das fraudes perpetradas nos combustíveis, afetando o direito dos consumidores e gerando altos valores em sonegação e impostos. ()

Covid-19

TJ/SP decidiu pela rescisão contratual entre franqueado e rede de franquias, em razão da covid-19, evento extraordinário pelo qual o novo franqueado não conseguiu a abertura da unidade. ()

Financiamento

STJ decidiu que o Banco BV não deve responder por vícios em veículo que somente financiou. O caso foi julgado seguindo os precedentes da Corte Superior, no sentido de que a instituição financiadora não pode ser responsabilizada pelos vícios do bem objeto do contrato. ()

Econômico-financeiro

4ª turma do STJ decidiu que Unimed pode limitar ingresso de novos profissionais em seus quadros para preservar equilíbrio econômico-financeiro. ()

Cirurgia de urgência

Unimed foi condenada a autorizar e custear cirurgia bariátrica de urgência para portadora de obesidade mórbida. Assim decidiu a 15ª câmara Cível do TJ/M-G, ao considerar que nas hipóteses de urgência, o valor da vida humana sobrepuja-se ao relevo comercial. O escritório Filipe Oliveira Advocacia atua no caso. ()

Medicamento

Município de São José dos Campos/SP deverá fornecer o medicamento Dupixent (Dupilumabe) a paciente com síndrome de Samter. O julgador do caso concluiu que a prestação de assistência à saúde por parte dos órgãos públicos é um direito Constitucional. O escritório Lopes & Giorno Advogados atuou na causa. ()

Cobertura

Unimed não deverá reembolsar família que realizou tratamento para covid-19 em hospital de alto custo que não integrava a rede credenciada. Para o julgador, o reembolso no contrato é absolutamente excepcional, dependendo da total impossibilidade de atendimento na rede conveniada, o que não ocorreu. O escritório Almeida Santos Advogados atuou na causa. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Em xeque: o direito de arena no xadrez", por Pedro Marcos Nunes Barbosa (Denis Borges Barbosa Advogados) e Adriano Saldanha Gomes de Oliveira. ()

- "Nova forma de comprovação de vida dos aposentados e pensionistas", por Maria Cibele Valença (FAS Advogados - Focaccia, Amaral e Lamônica Advogados). ()

- "Com a retomada do setor aéreo, é bom lembrar algumas regras sobre o transporte de bagagem", por Renata Martins Belmonte (Albuquerque Melo Advogados). ()

- "O Caso Boeing - A responsabilidade do conselho de administração pelos 'voos' da companhia", por Eli Loria, Daniel Kalansky e Denis Morelli (Loria e Kalansky Advogados). ()

- "Receita Federal versus família", por Edison Fernandes e Felipe Panelli (Fernandes, Figueiredo, Francoso e Petros Advogados). ()

- "Resolução CD/ANPD 2: reforço da necessidade de adequação à LGPD", por Maria Beatriz Torquato Rego. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar - BR DO MAR

Dia 24/2, às 17h, Migalhas realiza, em parceria com o escritório Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados, webinar para discutir a "BR DO MAR: Circunstâncias e Perspectivas (Transportes e Seguros)", com os sócios da banca Rubens Walter Machado Filho e Paulo Henrique Cremonese, e Luciana Vaz Pacheco de Castro e Larry Rabb. Participe, .

Direito Societário, Mercado de Capitais e **Arbitragem**

As advogadas Carolina Canal G. Kestelman e Fernanda Akiyo Mitsuya são as novas sócias da área de Direito Societário, Mercado de Capitais e **Arbitragem** do escritório Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Simões Advogados. ()

Baú migalheiro

Em 10 de fevereiro de 1994, há 28 anos, foi criada a Agência Espacial Brasileira (AEB), com o intuito de promover as atividades espaciais no Brasil. Desenvolvida pelo governo brasileiro, é vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Em 1961, o ex-presidente Jânio Quadros já havia criado o Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (GOCNAE) para trabalhar no desenvolvimento dessa área. O foguete Nike Apache, da NASA, foi lançado no país em 15 de dezembro de 1965, sendo o primeiro lançamento ocorrido no Brasil. A AEB conta com a participação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe/MCTI) e do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), instituições que dão suporte a todas atividades em torno do ramo espacial. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "A Regra-Matriz de Incidência Tributária da Contribuição de Melhoria", de Sávio Carmona de Lima (Cavalcante de Moura & Carmona de Lima Sociedade de Advogados), revela um tema pouquíssimo explorado na doutrina, remontando a textos fundamentais anteriores à vigência do Código Tributário Nacional e ao decreto-lei 195/67. Três migalheiros serão agraciados pelo autor. ()

Novidades

Neste ano, a Editora Mizuno comemora 20 anos de muitas conquistas, feitos e sonhos realizados! Assista a história da editora e conheça os seus títulos. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança 2ª edição da obra "A Invalidade do negócio jurídico", de autoria de Maurício Bunazar. ()

Migalhíssimas

Sócios da banca Covac - Sociedade de Advogados participarão hoje do webinar "Nova Regulamentação do CEBAS - Entenda a Lei Complementar 187/2021", realizado pelo SEMESP. José Roberto Covac, Kildare Araújo Meira, Janaina Ro-

drigues Pereira e José Roberto da Covac Junior irão falar sobre a lei complementar que regula os procedimentos para obtenção da certificação e dispõe sobre os requisitos a imunidade tributária às contribuições sociais. () Hoje, às 19h, acontece a 3ª aula do curso gratuito online "Direito Civil Aplicado Disputas de M&A", coordenado por Joaquim P. Muniz (Trench Rossi Watanabe), Gustavo Kulesza (BMA Advogados) e Lucas Mendes. O tema abordado é preço, earn-out e quantificação de quebra de declarações e garantias, com a professora portuguesa Catarina Monteiro Pires, e os advogados Francisco Müssnich e Vitor Butruce (BMA Advogados) e Mariana Conti Craveiro, e o economista Silvio Simonaggio. () Amanhã, às 17h, Monteiro de Castro, Setoguti Advogados bate-papo com Elena Landau, economista e advogada. () O Núcleo de Direito Tributário do Mestrado da FGV Direito SP promove, dia 16/2, o webinar "Negócio jurídico processual, **mediação** e **arbitragem** em matéria tributária", em conjunto com o Instituto de Estudos Fiscais (IEFi). O evento, coordenado por Tathiane Piscitelli, Andréa Mascitto e André Luiz Fonseca Fernandes, conta com abertura de Marciano Seabra de Godoi, sócio do escritório Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, e duas sessões de debate. Na primeira, participam Leonardo Varella Giannetti, advogado do mesmo escritório, Leonardo Alvim e Alessandra Brandão Teixeira. A moderação é de Daniela Silveira Lara, sócia da banca. Na segunda, palestram Andréa Mascitto (Pinheiro Neto Advogados), Priscila Faricelli de Mendonça (Demarest Advogados), e André Luiz Fonseca Fernandes. Neste caso, a moderação é de Reginaldo Angelo dos Santos. () Dia 22/2, Cândida Ribeiro Caffé, sócia do escritório Dannemann Siemsen, participa de mesa redonda online "Novo Marco Regulatório do Mercado de Câmbio Brasileiro". Este evento promovido pela Licensing Executives Society - LES Brasil tem como objetivo debater as principais mudanças trazidas pelo Novo Marco Regulatório do Mercado de Câmbio Brasileiro (lei nº 14.286/2021) e os impactos nas transações destes arranjos envolvendo remessa de pagamentos de royalties e afins ao exterior. Mais in-

formações e inscrições, . Sócia do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, Laís de Figueiredo Lopes será uma das professoras do curso de especialização "Direito das Diversidades e Inclusão Social - Cidadania e Direitos Fundamentais", parte do programa da pós-graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O curso é coordenado por Denise Auad. Laís ministrará aula sobre estratégias de promoção e defesa de direitos humanos no módulo de "Pessoas com deficiência". As inscrições estão abertas e podem ser feitas até o início das aulas, em março. Mais informações, . Hendrick Pinheiro (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) e Ana Luíza Calil (Licks Attorneys) são autores do artigo "La produzione di vaccini e l'ordinamento costituzionale brasiliano: le sfide della Federazione nella pandemia del Covid-19" (A produção de vacinas e a ordem constitucional brasileira: os desafios da Federação na pandemia de Covid-19). O texto foi publicado pela Associazione Italiana dei Costituzionalisti. () A advogada Adriana Garibe, especialista e coordenadora da área de Direito Digital do escritório LEMOS Advocacia Para Negócios, explica, em vídeo, as diferenças entre moedas digitais e as criptomoedas. Ela enfatiza que o Banco Central está estudando o lançamento ainda este ano do Real Virtual. () Produzido pelo escritório Araújo e Policastro Advogados, o novo episódio do programa "Por dentro do Direito do Trabalho em 1 minuto" traz o tema "A lei aplicável ao Anywhere Office", com comentários da sócia Ana Lúcia Pinke. () Avelar Advogados divulgou a 26ª edição do "ODP News" sobre "Direito Penal | Impacto nos Negócios". ()

Regularização fundiária

AD NOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove, hoje, das 19 às 20h30, o evento online "Regularização fundiária: perspectivas de crescimento, desenvolvimento e geração de renda; de concretização da dignidade da pessoa humana e promoção da cidadania". Participe! ()

Secretariado para advocacia

Dia 15/2, das 19 às 22h, acontece a 9ª edição do "Curso Avançado de Secretariado para Escritórios de Advocacia", realizado pela Radar - Gestão para Advogados e ministrado ao vivo pela especialista Bruna Jordão. Grande oportunidade para obter uma nova visão do secretariado e suas habilidades dentro do escritório jurídico. ()

Aluguéis residenciais

A FGV Direito Rio, em parceria com o Instituto Brasileiro de Economia da FGV - FGV IBRE, promove, dia 17/2, o webinar "Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR): Aspectos Econômicos e Jurídicos". Aberto ao público, o evento será transmitido a partir das 17h, pelo Canal da FGV no YouTube. Inscreva-se! ()

Justiça no Afeganistão

Foram prorrogadas as inscrições para o seminário "Justiça no Afeganistão: uma perspectiva sobre Poder Judiciário e democracia", que será realizado dia 23/2, às 9h, por meio da plataforma Zoom. O evento foi idealizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, por meio da Escola Nacional da Magistratura, com o objetivo de arrecadar valores a serem revertidos integralmente para sobrevivências das magistradas afegãs no Brasil. Inscreva-se! ()

Pre-Moot SP

O Centro de **Arbitragem** e **Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá está com inscrições abertas para a 12ª edição do "Pre-Moot São Paulo", que ocorre nos dias 12 e 13/3. O evento simula uma audiência perante um tribunal arbitral, seguindo o formato do "Vis Moot", que acontecerá em meados de abril. As inscrições vão até dia 4/3. Participe! ()

Especialização

A PUC-SP promove o curso de especialização "Direitos Humanos, Legislação e Políticas Educacionais". Inscreva-se! ()

Mercado Jurídico

BuscaJur apresenta "Sérgio Fadel Consultoria" como uma das soluções para o mercado jurídico. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/Marechal Deodoro

BA/Prado

ES/Muniz Freire

ES/Santa Leopoldina

GP/Porangatu

MG/Águas Formosas

PA/Almeirim

PB/Cajazeirinhas

PB/Piancó

PI/Fronteiras

RN/Santa Cruz

SC/Massaranduba

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Cheers And Fears Compete As States Relax Mask Rules"

The Washington Post - EUA

"Limits lift as cases tumble"

Le Monde - França

"Ehpad privés lucratifs: un système remis en cause"

Corriere Della Sera - Itália

"Draghi: il piano per ripartire"

Le Figaro - França

"Le plan de Macron pour relancer le nucléaire"

Clarín - Argentina

"El macrismo pondrá ciertas condiciones para apoyar el acuerdo con el Fondo"

El País - Espanha

"Bruselas desarticula la ofensiva del PP por los fondos europeos"

Público - Portugal

"Isolamento de turmas durante estado de calamidade foi inconstitucional"

Die Welt - Alemanha

"Baerbock rechtet deutsche Außenpolitik neu aus"

The Guardian - Inglaterra

"Covid rules to be abolished in England in a fortnight"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Governo de SP prevê quarta dose de vacina para toda a população"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"SP anuncia aplicação de 4ª dose contra Covid"

O Globo - Rio de Janeiro

"Cade aprova compra da Oi pelas três grandes teles"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Grande BH tem janeiro mais 'caro' em 6 anos"

Correio Braziliense - Brasília

"Brasil das safras recorde enfrenta fome e obesidade"

Zero Hora - Porto Alegre

"Inflação diminui o ritmo, mas é a mais alta para janeiro desde 2016"

O Povo - Ceará

"Com Ômicron, óbitos foram dispersos entre os bairros"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Mais vacinas, menos mortes"

McDonald's registra marcas para entrar no Metaverso

Expectativa é de que a rede opere um restaurante virtual com entrega em domicílio e ofereça toda a experiência de marca do mundo real **Marca**

McDonald's registra marcas para entrar no Metaverso

Expectativa é de que a rede opere um restaurante virtual com entrega em domicílio e ofereça toda a experiência de marca do mundo real

Por Redação - 10/02/2022

Investir em bens digitais é a nova aposta do mercado frente a tendência do metaverso. A mais nova empresa a investir nessa categoria é o McDonald's, que pediu o registro de uma série de marcas para um restaurante no ambiente virtual. Foram apresentados 10 pedidos de marcas registradas no Escritório de **Patentes** e **Marcas** Registradas dos EUA abrangendo McDonald's e McCafe.

Uma das marcas registradas era para "produtos virtuais de alimentos e bebidas", incluindo NFTs, en-

quanto a outra incluía "operar um restaurante virtual online com entrega em domicílio". Também foram registrados serviços e eventos de entretenimento, incluindo "concertos online reais e virtuais".

Josh Gerben, advogado de marcas registradas e fundador da Gerben Intellectual Property, publicou em sua página no Twitter que a rede de restaurantes apresentou um pedido de marca registrada na sexta-feira, dia 4, incluindo planos para "um restaurante virtual com produtos reais e virtuais" e "operar um restaurante virtual com entrega em domicílio".

"Você está no metaverso e fica com fome. Você não precisa largar o fone de ouvido. Você entra em um McDonald's e faz um pedido. Ele chega à sua porta um pouco mais tarde", ele twittou. Segundo Gerben afirmou à Forbes, o processo de revisão nos EUA geralmente leve de oito a nove meses, mas pode ser encurtado.

Continue lendo: Gucci, Balenciaga, Hyundai e Nike são alguns nomes que já apostam na criação de linhas exclusivas para serem utilizadas no mundo virtual

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 4, 5, 7

Pirataria
4

Arbitragem e Mediação
7

Marcas
16

Patentes
16